



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em DS/LL/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Financiar as demandas prioritárias e urgentes das Forças de Segurança que atuam no município de Paracatu.



( X ) CUSTEIO

( X ) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu

CNPJ: 27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 70.000,00 (setenta mil)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Governo / Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO:  Aprovado  Rejeitado

2º TURNO:  Aprovado  Rejeitado

TURNO ÚNICO:  Aprovado  Rejeitado

08/10/2025

Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

DENIS BRASILEIRO  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG  
PROTOCOLO Nº 45031/2025  
RECEBIDO EM 29/10/2025  
HORÁRIO 17:26  
Layslla  
RESPONSÁVEL